

PORTARIA Nº 312 /2015, DE 06 DE agosto DE 2015.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando as Atas de Registro de Preços nº 21/2015 e 22/2015 – Pregão Presencial nº 14/2015, firmado respectivamente com as empresas Planeta Água Comércio de Purificadores & Bebedouros Ltda – ME; e Tavares Com. de Filtros e Bebedouros Ltda - ME, visando à aquisição futura e eventual de refil e filtros para purificadores de água;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

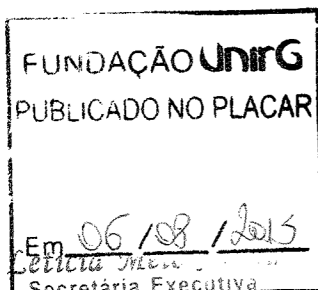
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Uillian Alves Faria**, matrícula funcional nº 1946, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro Preços supramencionadas constante no Processo Administrativo nº 2015.02.005561.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de agosto de 2015.



ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG